



### MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

#### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório Tomada de preços 002/2020, oriundo do processo 002/2020, que teve por objeto: Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a construção de pontes sobre o rio curralinho e região dos goianos e obras de arte corrente em estrada vicinal na zona rural do município de Dois Irmãos Do Tocantins, observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa CHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.377.604/0001-58 com o menor valor apresentado, de R\$ 362.404,54 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 23 de março de 2020.

**Gustavo Oliveira Silva**  
Presidente da CPL

### MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

#### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2020

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório Tomada de preços 001/2020, oriundo do processo 001/2020, que teve por objeto: Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a revitalização da praça JK no município de dois irmãos do

Tocantins - TO, observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa VANIA DOS SANTOS PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 33.212.029/0001-96 com o menor valor apresentado, de R\$ 270.000,61 (duzentos e setenta mil e sessenta e um reais), onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 23 de março de 2020.

**Gustavo Oliveira Silva**  
Presidente da CPL

#### DECRETO Nº 057/2020

##### ATO DE NOMEAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 71, II e III da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando a necessidade de licitar os benefícios necessários à Administração Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

**PRESIDENTE:** DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS

**MEMBRO:** CLAUDIANA DA SILVA MOREIRA

**MEMBRO:** ZÉLIO BELÉM DIAS

**MEMBRO SUPLENTE:** MARA KELLEN MENDES LOPES

**MEMBRO SUPLENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MORAES

**MEMBRO SUPLENTE:** SAVIO NUNES MACENA MENDES



**MEMBRO SUPLENTE:** BRAULINO RIBEIRO LOPES JUNIOR

Para apreciar e julgar as propostas a serem apresentadas pelos interessados ao objeto em licitação e submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Do julgamento a ser realizado, deverá lavrar Ata circunstanciada dos fatos.

**Art. 3º** Este Decreto entrar em vigor nesta data, ficando revogado o decreto nº 106/2019 de 05 de novembro de 2019 e as demais disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**

Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 058/2020**

*“DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO SOB A SUBORDINAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 71, II e III da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando a necessidade de licitar os benefícios necessários à Administração Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art.** Designar Pregoeiros e equipe de apoio para as licitações na modalidade pregão, na forma presencial e eletrônica de responsabilidade da Comissão Permanente de Compras e Licitações.

### **I – PREGOEIRO:**

- a) Yure Lopes Vanderley
- b) Douglas de Oliveira Santos

### **II – EQUIPE DE APOIO:**

- a) Claudiana da Silva Moreira
- b) Zélio Belém Dias
- c) Mara kellen Mendes Lopes
- d) Maria da Conceição Souza Morães
- e) Sávio Nunes Macena Mendes
- f) Brulino Ribeiro Lopes Junior.

**Art. 2º** Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**

Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 059/2020**

#### **ATO DE EXONERAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 71, I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor RAIMUNDO PAIVA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 389.203.522-91, da função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, matrícula de nº 1370, nomeado pelo Decreto de nº 057/2018.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto de nº 058/2018 que delega plenos poderes e



responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

**Art. 3º** Este Decreto entrar em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**

Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 059/2020**

#### *ATO DE NOMEAÇÃO*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 71, I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **HIAGO MIRANDA LOPES**, inscrito no CPF sob nº **013.928.331-59**, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

**Art. 2º** Este Decreto entrar em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**

Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 061/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 80, I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Delega o Sr. **HIAGO MIRANDA LOPES**, Secretário Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, junto com o Sr. **WANILSON COELHO VALADARES**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

**Art. 2º** Delego plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: (encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito automático, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador.

**Art. 3º** As contas de nº 26.499-7 do FUNDO, 12.6708-6 do INSULINO DEPENDENTE, 12.6707-8 da FARMÁCIA BÁSICA, 26.465-2 do BLGES, 28.058-5 da ACADEMIA DA SAÚDE, 28.418-1 do QUALIFAR-SUS, 29.626-0 da NOVA UNIDADE DE SAÚDE, 12.622-5 do MAC, 12.620-9 do PAB, 12.623-3 do ECD, 12.619-5 A da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 12.830-9 do FMS-DOIS IR-FNSCONVENENTE, 12.829-5 FMS-DOIS IR-FNSCONVENENTE, 28.027-5 da



ANO I – DOIS IRMÃOS – QUINTA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2020 – Nº 006

CAMPANHA ANTIRRÁBICA, 14134-8  
CONTA CUSTEIO, 13.0136-5 ASPS,  
14.082-1 do FMS-DOIS IR-  
FNSCONVENENTE, 14.098-8 do FMS-  
DOIS IR-FNSCONVENENTE, 14.160.7 do  
FMS INVEST SUS.

**Art. 4º** Este Decreto entrar em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de abril de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município





Registro Nº: D20200402006